



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO justifica a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21-06-1993, suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar das linhas 24 – matutino e 37 - matutino, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Itaiópolis, conforme descrição das linhas abaixo:

LINHA 24 - MATUTINO

TRAJETO: MOEMA (TORRE DA OI) / ITAIÓ (RODOVIA SC114) / SEDE

DESTINO: EEB VIRGÍLO VÁRZEA, CENTRO EDUCATIVO, NAES

HORÁRIO: SAÍDA AS 07:00 HORAS DA TORRE DA OI (MOEMA) – RODOVIA SC 114, ATÉ O CENTRO.

RETORNO AS 12:00 HORAS.

KOMBI COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES SENTADOS

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES ADAMEK LTDA. ME

DIAS LETIVOS: 28 (vinte e oito)

DISTÂNCIA IDA E VOLTA: 60 KM

VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL DO PERÍODO: R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

LINHA 37 - MATUTINO

TRAJETO: RIO DO BISPO / BAÍA DO ITAJAÍ

DESTINO: ESCOLA RURAL BAÍA DO ITAJAÍ

HORÁRIO: SAÍDA AS 07:00 HORAS DA PROPRIEDADE DO SENHOR ADAMEK, PROPRIEDADE DO SENHOR CHIMCHEK, ATÉ A ESCOLA. RETORNO AS 12:00 HORAS

KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES SENTADOS

DIAS LETIVOS: 28 (vinte e oito)

DISTÂNCIA IDA E VOLTA: 41,25 KM

VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL DA LINHA: R\$ 4.504,50 (quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta)

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 11.056,50 (onze mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: compreenderá o período de 22/02/2016 a 31/03/2016.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até 20 (vinte) dias após o mês executado, mediante recebimento da Nota Fiscal/fatura, correspondente aos dias trabalhados naquele período.

14.1.1 O pagamento será proporcional ao número de dias trabalhados, visto que há previsão de feriados, pontos facultativos e recesso escolar durante a vigência contratual.

14.2 Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

14.3 - Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à proponente para as devidas correções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

14.4 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da CONTRATADA.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016, na seguinte rubrica:

- 06.02.2.033.3.3.90.39.26.00.00.00 0105 (79/2016)

JUSTIFICATIVA:

Em virtude de aumento de quilometragem na linha nº 37 – matutino, Contrato nº 85/2015, datado em 18/06/2015, referente ao Processo Licitatório nº 30/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 22/2015, para atender a Meta 1 do Programa Municipal de Educação – PME, para que o aluno de 04 (quatro) anos frequente a Escola Rural Baía do Itajaí. O referido aluno reside a 3 Km do término da linha do ano letivo de 2015, passando de 29,25 Km para 41,25 Km, portando o acréscimo será de 12 Km (ida e volta), ultrapassando o limite de acréscimo de quilometragem de 25% nesta linha.

Para a linha nº 24 – matutino foi rescindido o Contrato nº 92/2015, com a empresa BELA VISTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Se faz necessária nova contratação tendo em vista a modificação da descrição do trajeto, a Km e o veículo, descaracterizando a descrição da linha descrita no Processo Licitatório nº 30/2015, Pregão Presencial nº 22/2015, fazendo-se necessário a contratação direta por um período de 28 dias letivos.

Submeta-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para ratificação.

Itaipópolis, 19 de fevereiro de 2016.

FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2016

RATIFICO em todos os seus termos, a **Dispensa de Licitação n° 5/2016**, da Secretaria Municipal de Educação que declarou, com base no inciso IV do artigo 24, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar das linhas 24 – matutino e 37 - matutino, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Itaiópolis, pelo valor total de R\$ 11.056,50 (onze mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 31 de março de 2016.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8666/93, encaminhe-se à publicação na Imprensa oficial.

Publique-se e cumpra-se

Itaiópolis, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HERALDO SCHITKE
Prefeito Municipal